

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº156/2020

Brasília, 15 de maio de 2020.

**Aprova a renovação contratual de prestação de serviços ao Conselho Fiscal da Consultorys Consultoria Ltda, para o exercício de 2020.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso III e artigo 32, inciso IV, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Carta/Fundação Viva/Conselho Fiscal/Nº 013/2020 - Renovação contratual da Consultoria Consultorys – Exercício 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 016/2020 - Consultoria para Prestação de Serviços ao Conselho Fiscal;
- A análise de custo x benefício das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a renovação contratual de prestação de serviços ao Conselho Fiscal da Consultorys Consultoria Ltda, para o exercício de 2020, a qual inclui:
  - Relatório de Controles Internos;
  - Assessoria do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de 2020; e
  - Assessoria para emissão dos Relatórios do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2020.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo